



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
**HIPISMO**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE**  
**PARADESTRAMENTO 2025**





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
**HIPISMO**

PROGRAMA DE PARADESTRAMENTO | CBH  
Aprovado em 10 de outubro de 2025

# **CAMPEONATO BRASILEIRO DE** **PARADESTRAMENTO 2025**



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
**HIPISMO**

**20 a 23 de novembro de 2025**

**Casa CBH**

**Indaiatuba - SP**

**Evento:** CAMPEONATO BRASILEIRO PARADESTRAMENTO 2025

**Local:** Casa CBH – Indaiatuba – SP

**Data:** 20 a 23 de novembro de 2025

## CONDIÇÕES GERAIS


Esse evento é regido pelos documentos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Paradestramento CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Caderno de Encargos;
- Reprises Internacionais;

\*\*\*\*\*

**Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.**

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.



Pedro Paulo Lacerda

Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo

## **I - INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:**

Campeonato Brasileiro de Paradestramento 2025

Data: 20 a 23 de novembro de 2025

Local: Casa CBH – Indaiatuba – SP

Endereço: Estrada Municipal II, 888 – Indaiatuba – SP

### **2. ORGANIZADORA:**

Confederação Brasileira de Hipismo – CBH

### **3. COMISSÃO ORGANIZADORA:**

Sr. Constantino Scampini – Presidente da CBH

Sr. Marcelo D'Arienzo – Presidente da FPH

### **4. DIRETOR DO EVENTO:**

Valdir de Araújo

### **5. CBH NO EVENTO:**

Valdir de Araújo

Vincenzo Freitas

Amanda Lima

Sulamita Lima

Caio Freitas

José Júnior



## **II - OFICIAIS DE CONCURSO**

### **1. JURI DE CAMPO**

Presidente: Adrienne Pot (USA)

Membro: Freddy Leyman (BEL)

Membro: Carlos Lopes (POR)

Obs.: O quadro acima poderá sofrer alterações conforme necessidades do Evento.

### **2. JUIZ EXTERNO E DELEGADO TÉCNICO**

Sr. Freddy Leyman (BEL)

### **3. CLASSIFICADORES**

Chefe: Susan Foell (CAN)

Assistente: Mayara Verde (BRA)

Assistente: Lucas Lima

Assistente: Viviane de Fátima Coccia

### **4. COMISSÁRIOS**

Chefe: Katarzyna Widalska (POL)

Assistente: Rosana Ayrosa (BRA)

Assistente: Renan Vicente Prestes Gil (BRA)

Assistente: Arnaldo Conde Filho (BRA)

### **5. VETERINÁRIOS DO CONCURSO**

Delegado Veterinário: Luciana Almeida Martins Gomes (BRA)

VSM : Fabio Siqueira Moraes Camargo (BRA)

PTV: Beatriz Tofani Maia (BRA)

### **6. MÉDICO DO CONCURSO**

Dra. Luana Kim

### **7. FERRADOR DO CONCURSO**

Izac Lobo santiago

### **8. LOCUÇÃO**

Sulamita Lima

### **9. JURI DE CAMPO – Contabilidade Notas**

Sr. Vincenzo Freitas / Valdir de Araújo / Amanda Lima / José Júnior / Caio Freitas

### **III - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS**

#### **1. LOCAL**

Pista principal

#### **2. PISTA DE COMPETIÇÃO – PISTA PRINCIPAL ABERTA**

Dimensões: 20m X 60m / 20m X 40m – areia

#### **3. PISTA DE TREINAMENTO E AQUECIMENTO (PICADEIRO)**

Dimensões: 20m X 60m / 20m X 40m – areia

### **IV - FACILIDADES OFERECIDAS**

#### **1. ATLETAS E STAFF**

Hospedagem e auxílio para atletas, treinadores e cuidadores.

#### **2. TRATADORES E MOTORISTAS**

Por conta própria, devendo trazer colchão, roupa de cama e balde para os animais.

#### **3. CAVALOS**

Os quartos de selas serão alocados preferencialmente por Federação participante, ficando à cargo do Comitê Organizador a distribuição dos mesmos.

### **V - INSCRIÇÕES E ESTABULAGEM:**

#### **1. FORMA**

DEFINITIVAS: 12 de novembro de 2025

**As inscrições definitivas encerram-se impreterivelmente no dia 12 de novembro de 2025.**

**Será efetivada a inscrição mediante preenchimento, assinatura e envio dos anexos I e II, deste programa.**

Todas as inscrições deverão ser enviadas para os e-mails [vincenzo.freitas@cbh.org.br](mailto:vincenzo.freitas@cbh.org.br); [paraquestre@cbh.org.br](mailto:paraquestre@cbh.org.br) [valdir.araujo@cbh.org.br](mailto:valdir.araujo@cbh.org.br) para a Confederação Brasileira de Hipismo, dentro do prazo preestabelecido.

## **VI – TAXAS E PAGAMENTOS**

### **1. INSCRIÇÃO**

<b><u>SÉRIES</u></b>	<b><u>Inscrições até 12/11/2025</u></b>
Inscrições Já incluso no valor a taxa de antidoping FEI - EADCMP	R\$ 735,00
Estabulagem	R\$ 228,00
Quarto de Selas	R\$ 0,00
GTA de retorno	R\$ 60,00
Maravalha Extra	R\$ 70,00

### **2. RECURSOS:**

O dobro do valor da taxa de inscrição da série considerada.

### **3. FORFAIT SEM AVISO:**

Após a inspeção veterinária, o valor da inscrição e estabulagem não serão devolvidos.

## **VII – PASSAPORTE:**

Todos os animais deverão ter seus passaportes rigorosamente em ordem e em dia, com selo válido (Mensal **ou** Anual).

## **VIII – ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E FERRAGEM:**

Haverá veterinário e ferrador de plantão, sendo que os custos ficarão por conta dos responsáveis pelos animais.

## **IX - CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS ANIMAIS:**

Serão exigidos para ingresso e participação os seguintes documentos dentro do prazo de validade:

- 1) Teste negativo de AIE - Anemia Infecciosa Equina;
- 2) Atestado Influenza
- 3) Exame negativo de Mormo.

\* Todos os animais deverão estar com passaporte. (Verifique se a sua categoria precisa de selo e capa FEI);

\* As vacinas devem estar descritas no passaporte de acordo com as regras da FEI;

\* Peça ao veterinário para verificar o estado geral do seu animal antes e depois da viagem;

\* Coloque a temperatura no aplicativo 2 vezes ao dia iniciando 3 dias antes da chegada ao local e durante todos os dias de competição;

\* Fique atento a hidratação do seu animal.

#### **CÓDIGO DO EVENTO - GTA**

Será informado oportunamente.

#### **X - INSPEÇÃO VETERINÁRIA:**

Proceder-se-á a Inspeção Veterinária, na forma do Regulamento Geral e Regulamento Veterinário da Confederação Brasileira de Hipismo e FEI (CPEDI).

**A inspeção será realizada no dia 20 de novembro de 2025 das 11:00 às 12:00h.**

A ordem de passagem dos animais será por ordem de chegada.

**OBS: Todos os animais que participarem do evento deverão comparecer obrigatoriamente à Inspeção Veterinária, e estarem com o chip de identificação.**

#### **XI - EXAME ANTIDOPING:**

Poderá ser realizado o exame antidoping no laboratório do Jockey Clube de São Paulo para os animais que participarem do Brasileiro e antidoping FEI para os animais que participarem do CPEDI (Internacional).

#### **XII - REUNIÃO DE JUÍZES:**

Não haverá.

#### **XIII - REUNIÃO TÉCNICA E DE CHEFES DE EQUIPE:**

Local: Será informado durante a inspeção veterinária.

Data: 20 de novembro de 2025 após a inspeção veterinária.

#### **XIV - PREMIAÇÃO:**

**Troféus:** Campeão de cada série (individual e estilo livre), sendo que o título por equipes será a soma dos dois primeiros dias de competição. Troféus aos 4 (quatro) integrantes da Equipe Campeã e Chefe de Equipe.

**Medalhas e escarapelas:** 1º ao 6º colocados por grau de I a V.

Estarão em disputa três títulos: equipe, individual e estilo livre

**Faixas:** Campeão de cada série individual e equipe por grau de I a V.

## **XV. - DIVERSOS**

### **1. RECLAMAÇÕES**

Reclamações, queixas e apelações só serão levadas em considerações se acompanhadas do depósito da taxa fixada no item VI- TAXAS, deste programa.

### **2. HOSPEDAGEM**

A definir.

### **3. ALIMENTAÇÃO**

Auxílio Viagem.

### **4. COMPETIÇÃO**

4.1. Serão realizadas na sexta-feira (21/11) e sábado (22/11) as provas Novice (Novato) Test A e Test B, Intermediate (Intermediário) Test A e Test B e Grand Prix (Grande Prêmio) Test A e Test B.

4.2. Só poderão participar dessa competição cavaleiros previamente classificados que nunca tenham participado da série principal.

## **XVI. - ATESTADO MÉDICO**

- Atestado Médico (APP), validade 1 ano: Trata-se de documento obrigatório para participar de competições paralímpicas, nesta avaliação necessariamente deve constar a descrição da condição cardiológica, caso não haja é obrigatório que junto a avaliação seja anexada os exames (ECG e/ou teste de esforço).

Obrigatório que conste no atestado a data da avaliação, assim como carimbo e assinatura médica (exceto em caso de assinatura digital).

Para facilitar a descrição do atestado sugerimos o seguinte texto:

"Atesto para fins de atividade esportiva de auto rendimento que o(a) paciente \_\_\_\_\_, realizou avaliações cardiológicas e foi por mim avaliado, encontrando-se apto(a) à realizar atividades de caráter competitivo e de alta intensidade".

## **CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARADESTRAMENTO 2025**

<b>SÉRIES / CATEGORIAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>REPRISES</b>
Grau I	21/11/2025 22/11/2025 23/11/2025	Team Test Individual Estilo Livre com música
Grau II	21/11/2025 22/11/2025 23/11/2025	Team Test Individual Estilo Livre com música
Grau III	21/11/2025 22/11/2025 23/11/2025	Team Test Individual Estilo Livre com música
Grau IV	21/11/2025 22/11/2025 23/11/2025	Team Test Individual Estilo Livre com música
Grau V	21/11/2025 22/11/2025 23/11/2025	Team Test Individual Estilo Livre com música

**Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.**

Departamento Técnico CBH

## DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

Ao fazer a inscrição para o evento, o PARTICIPANTE declara que cede à Confederação Brasileira de Hipismo e às entidades afiliadas os direitos de uso de sua imagem, nos seguintes termos:

- a) O PARTICIPANTE e os responsáveis pelos menores participantes concordam com a utilização de suas imagens captadas durante o evento, respeitadas as disposições legais e o disposto neste programa.
- b) A cessão de imagem concedida por meio deste termo de adesão abrange fotografias e filmagens do evento, tanto gravadas, quanto por transmissão ao vivo, pela internet ou por televisão, respeitado o disposto nas leis 9.610/98 e 13.709/2018.
- c) A Confederação Brasileira de Hipismo e suas entidades afiliadas (federações estaduais e clubes hípicas) estão obrigados a utilizar as imagens dos PARTICIPANTES para fins específicos de divulgação do esporte, do evento esportivo e de publicidade específica. Os participantes podem adquirir as imagens relativas à sua participação junto ao colaborador responsável pelas filmagens.
- d) As imagens serão veiculadas pela CBH e entidades afiliadas pelas mídias impressa, televisionada e virtual.
- e) Pelo presente, está autorizada a veiculação das imagens no Brasil e no exterior.
- f) A CBH e entidades afiliadas não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens aqui cedidas, se captadas por terceiros durante o evento, e exibidas ou reproduzidas sem a autorização da CBH e entidades.

**É proibida a comercialização de produtos e ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê organizador do Concurso**

## **CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO**

A FEI/CBH exige que todos os envolvidos no esporte equestre internacional sigam o Código de Conduta, garantindo que o bem-estar do cavalo seja sempre a prioridade. O bem-estar do cavalo jamais deve ser subordinado a interesses competitivos ou comerciais.

### **1. Bem-Estar Geral**

#### a) Manejo do Cavalo

- A estabulação e a alimentação devem seguir as melhores práticas de manejo, garantindo que os cavalos tenham sempre acesso a feno, ração e água limpos e de alta qualidade.

#### b) Métodos de Treinamento

- O treinamento deve estar em conformidade com as capacidades físicas e o nível de maturidade do cavalo. Métodos abusivos ou que causem medo são estritamente proibidos.

#### c) Ferrageamento e Equipamentos

- O cuidado com os cascos e o ferrageamento devem ser de alta qualidade, e o equipamento deve ser bem desenhado e ajustado para evitar o risco de dor ou lesões.

#### d) Transporte

- Os cavalos devem estar protegidos contra lesões e riscos de saúde durante o transporte. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoas competentes. Manipuladores qualificados devem estar sempre presentes.

#### e) Trânsito

- O planejamento das viagens deve garantir que os cavalos recebam períodos regulares de descanso, acesso a alimentos e água, de acordo com as diretrizes atuais da FEI.

### **2. Aptidão para Competir**

#### a) Aptidão e Competência

- Apenas cavalos aptos e atletas competentes podem participar de competições. Deve-se garantir períodos adequados de descanso entre os treinos e as competições, especialmente após viagens.

#### b) Estado de Saúde

- Cavalos considerados inapto para competir devem ser retirados da competição. Deve-se buscar aconselhamento veterinário em caso de dúvida sobre a saúde do cavalo.

#### c) Doping e Medicação

- O doping e o uso ilícito de medicamentos são violações graves do bem-estar e não serão tolerados. Deve-se garantir tempo suficiente de recuperação após qualquer tratamento veterinário antes da competição.

#### d) Procedimentos Cirúrgicos

- Procedimentos cirúrgicos que comprometam o bem-estar do cavalo ou a segurança de outros não são permitidos.

e) Éguas Prenhes ou Recentemente Paridas

- Éguas não podem competir após o quarto mês de gestação ou se estiverem acompanhadas de um potro.

f) Uso Indevido de Auxílios

- O abuso de um cavalo usando auxílios naturais ou artificiais (como chicotes ou esporas) é proibido.

### **3. Competições Não Devem Prejudicar o Bem-Estar do Cavalo**

a) Áreas de Competição

- As superfícies e obstáculos devem ser adequados e seguros para os cavalos, sempre pensando na segurança deles.

b) Superfícies do Solo

- Todas as superfícies onde os cavalos andam, treinam ou competem devem ser bem mantidas para minimizar fatores de risco de lesão.

c) Condições Climáticas Extremas

- Competições não devem ocorrer em condições climáticas extremas que possam comprometer o bem-estar ou a segurança do cavalo. Deve haver equipamentos adequados de resfriamento disponíveis após as provas.

d) Estabulagem em Eventos

- As baias devem ser seguras, confortáveis, limpas, bem ventiladas e de tamanho adequado para o cavalo. Áreas de lavagem e água devem estar sempre disponíveis.

### **4. Tratamento Humanitário dos Cavalos**

a) Tratamento Veterinário

- Expertise veterinária deve estar sempre disponível em eventos. Caso um cavalo fique ferido ou exausto durante a competição, ele deve ser retirado e avaliado por um veterinário.

b) Centros de Referência

- Cavalos feridos devem ser transportados para o centro de tratamento mais próximo, recebendo tratamento adequado durante o transporte.

c) Lesões em Competições

- As lesões ocorridas durante a competição devem ser monitoradas. Fatores de risco, como as condições do solo e a frequência das competições, devem ser analisados para minimizar lesões futuras.

d) Eutanásia

- Se as lesões forem graves o suficiente, pode ser necessária a eutanásia humanitária do cavalo, realizada por um veterinário para minimizar o sofrimento.

e) Aposentadoria

- Os cavalos devem ser tratados com cuidado e respeito ao se aposentarem das competições.

## 5. Educação

- A FEI/CBH encoraja todos os envolvidos no esporte equestre a buscar o mais alto nível de educação em áreas relacionadas ao cuidado e manejo do cavalo de competição. A FEI está aberta a feedback e revisões deste Código com base em novas descobertas de pesquisa, incentivando também o financiamento e apoio a estudos sobre o bem-estar animal.

Este Código de Conduta poderá ser revisado conforme surgirem novas pesquisas, e a FEI /CBH segue comprometida com a promoção do bem-estar dos cavalos no esporte equestre.

## **ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

MODALIDADE: PARADESTRAMENTO

NOME DO ATLETA:

RG.:

CPF/MF:

Tendo em vista minha participação no Campeonato Brasileiro de Paradestramento – 2025, que realizar-se-á na Casa CBH – Indaiatuba – SP, nos dias 20 a 23 de novembro de 2025, declaro que estou apto a participar da referida competição e que assumo a responsabilidade pela minha integridade física para prática do esporte, isentando a Confederação Brasileira de Hipismo – CBH e seus Diretores, técnicos e funcionários por eventuais acidentes e consequências que possam ocorrer durante a prática esportiva na referida competição.

Isso porque, como atleta praticante do esporte, tenho conhecimento de que o paradestramento é um esporte praticado com cavalos e que, naturalmente, envolve risco de acidentes.

Declaro, ainda, que estou ciente e de acordo com a classificação funcional e o grau indicados para mim pelo Classificador, para fins de competição individual e por equipes, se o caso.

Estou ciente, também, de que se houver algum impedimento físico para minha participação na competição, tenho obrigação de informar à CBH, no ato da inscrição.

-----, ----- de novembro de 2025.  
(Cidade) ,, (dia)

-----  
Assinatura do Responsável ou Atleta se capaz)

CONCORDO, com a declaração do atleta ou responsável, sendo solidário (a) à declaração de condições de saúde física e mental à prática de esporte de rendimento, o PARADESTRAMENTO, o(a) qual ministrei treinamento, habilitando-o(a) à participação do Campeonato Brasileiro de Paradestramento 2024.

-----  
Nome e assinatura do técnico/treinador